



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 32 / 2026

DISPÕE SOBRE: "DENOMINAÇÃO DO ESCADÃO MÁRCIO CALAZANS PORTO"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que o solene plenário aprova e a Sra. Prefeita sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como "**ESCADÃO MÁRCIO CALAZANS PORTO**", o escadão localizado no encontro da Rua Cotia, altura do n.º 140, Jardim Santa Filomena, com acesso à Avenida Jaci, Jardim União.

Parágrafo único. A biografia da homenageada será parte integrante desta lei.

Art. 2º Na placa denominativa deverá constar os seguintes dizeres:

"ESCADÃO MÁRCIO CALAZANS PORTO".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilson Gabriel da Rosa, 01 de abril de 2026.

EMERSON ROCHA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

Biografia

Márcio Calazans Porto, carinhosamente conhecido como “Fubá”, nasceu em 11 de outubro de 1978, na cidade de São Paulo, sendo filho de Valdomiro Calazans Porto e Maria José Porto. Proveniente de uma família numerosa, composta por sete irmãos, cresceu em um ambiente marcado por união, simplicidade e superação.

No ano de 1983, mudou-se com sua família para o município de Franco da Rocha, onde passou a residir na região da Vila Josefina, mais precisamente no bairro Jardim Santa Filomena, local onde construiu sua história, vínculos afetivos e forte identidade comunitária. Foi nessa época que recebeu o apelido de “Fubá”, nome pelo qual se tornou amplamente conhecido e querido por todos.

Desde cedo, destacou-se por seu espírito alegre, comunicativo e acolhedor. Mesmo diante das dificuldades enfrentadas por sua família, Márcio sempre demonstrou leveza e bom humor, características que marcaram profundamente sua convivência social. Era reconhecido por sua capacidade de transformar situações simples em momentos de alegria, sendo presença constante e marcante entre amigos, vizinhos e colegas da Escola Estadual Elvira Parada Manga, onde estudou.

Sua trajetória foi breve, porém intensamente vivida. Faleceu precocemente em 1º de abril de 2000, aos 21 anos de idade, deixando familiares e amigos profundamente consternados. Sua partida representou uma perda significativa para todos que com ele conviveram, gerando grande comoção na comunidade local.

Entretanto, seu legado permanece vivo na memória coletiva daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Márcio é lembrado como símbolo de alegria, amizade e simplicidade, qualidades que marcaram sua passagem e consolidaram sua importância na história da comunidade onde viveu.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

Dessa forma, a denominação do escadão localizado na Rua Cotia constitui justa e merecida homenagem à sua memória, perpetuando seu nome e sua história como forma de reconhecimento público à sua relevância afetiva e social para a população local.



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

Câmara Municipal de Franco da Rocha

Assinado digitalmente por

FRANCISCO EMERSON HONÓRIO DA ROCHA

Vereador(a)

Data: 06/04/2026 14:51

Hash: E6FA76EFA34F0AF5

Código de Autenticação: E6FA76EFA34F0AF5



Verifique em: <https://franco-rocha.legisinc.com.br/materia/455/verificar/?codigo=E6FA76EFA34F0AF5>



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

O presente projeto de lei foi encaminhado a Procuradoria Legislativa que exara parecer.

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo vereador Emerson Rocha acerca da denominação de escadão no Município de Franco da Rocha, nos termos que especifica.

O referido projeto de lei pode ser de iniciativa do Prefeito ou da Câmara, tratando-se de matéria concorrente, assim, qualquer vereador ou mesmo o Prefeito Municipal, podem propô-la.

Quanto ao mérito compete aos Nobres Edis manifestarem-se a respeito do assunto.

Após a apresentação do projeto o mesmo deverá ser lido no Expediente, conforme preceitua o art. 152 do Novo Regimento Interno.

Após a leitura o Presidente da Câmara deverá encaminhar o projeto às seguintes Comissões: Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Sistematização e Redação e Comissão de Defesa e Preservação da Cidadania e Iniciativa Legislativa Popular.

As Comissões terão que apresentar seus pareceres até a próxima sessão ordinária seguinte para ser iniciada a votação, conforme o art. §2º do art. 153. Após os pareceres das Comissões o projeto deverá ser posto em Plenário para a os debates, com discussão única, conforme o §2º do art. 160.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

Finda a fase da Discussão o projeto será encaminhado à votação e o quórum para aprovação será por maioria simples (mais da metade dos vereadores presentes à Sessão), nos termos do artigo 170, I, par. 2º do Regimento Interno, bem como do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, através de processo de votação eletrônica em conformidade com o artigo 173 do Regimento Interno.

Por outro lado, o Novo Regimento Interno prevê no Inciso I do artigo 120 e seguintes a possibilidade de análise do presente projeto em Regime de Urgência, em que ocorre a dispensa de exigências regimentais, devendo ser levado o pedido de Urgência ao Plenário que deverá decidir por maioria absoluta (art. 122, inc. VI).

S.m.j. é o nosso parecer.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, 07 de abril de 2026.

ADILSON FELIPE ARGENTONI
Procurador Legislativo



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

Câmara Municipal de Franco da Rocha

Assinado digitalmente por
ADILSON FELIPE ARGENTONI
Usuário do Sistema
Data: 07/04/2026 15:10
Hash: 5E7C66CD4F5292B5

Código de Autenticação: 5E7C66CD4F5292B5



Verifique em: <https://franco-rocha.legisinc.com.br/materia/documentoacessorio/366/verificar/?codigo=5E7C66CD4F5292B5>

Documento assinado digitalmente nos termos da
Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

DESPACHOS DO PROJETO DE LEI Nº 032/2026

DESPACHO: Lido em Sessão, considerado objeto de deliberação às Comissões competentes de: Constituição e Justiça; Sistematização e Redação; e Defesa e Preservação da Cidadania e Iniciativa Legislativa Popular Municipal.

Em 22 de abril de 2026

THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS
Presidente

DESPACHO: Incluído na Ordem do dia, por força do **Requerimento de Urgência nº 005/2026**, subscrito pelo Vereador/Presidente Thiago Roberto Athademos Seixas e demais vereadores.

Em 22 de abril de 2026

THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS
Presidente

DESPACHO: Em única discussão e votação, aprovado por unanimidade.

Com os pareceres favoráveis das Comissões.

Decretado nesta data como: **AUTÓGRAFO nº 037/2026**.

Em 22 de abril de 2026

THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS
Presidente



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

Câmara Municipal de Franco da Rocha

Assinado digitalmente por

THIAGO R. ATHADEMOS SEIXAS

Vereador(a)

Data: 27/04/2026 14:54

Hash: C7828A0867035811

Código de Autenticação: C7828A0867035811



Verifique em: <https://franco-rocha.legisinc.com.br/materia/documentoacessorio/510/verificar/?codigo=C7828A0867035811>

Documento assinado digitalmente nos termos da
Medida Provisória nº 2.200-2/2001.